

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 32/2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Assistente I – Assistente Infraestrutura TI (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **17 de setembro de 2025**, das **9h às 12h**, na unidade do **Sesc Cidade Alta - Rua Coronel Bezerra, 33, Cidade Alta, Natal-RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Adriana Sousa De Araujo
2.	Ana Barbosa Silva
3.	Antonio Kerlandeson Rodrigues Lima
4.	Brenda Stephanie De Oliveira Dantas
5.	Charles Rodrigues Do Nascimento
6.	Daniel Ribeiro Gomes
7.	Diogo Santos De Lima
8.	Elivelton Costa Da Silva
9.	Fabio Diego Gomes Ramos
10.	Felipe Eutropio Ferreira De Oliveira
11.	Francisco Everaldo Da Silva Junior
12.	Gabriel Henrique Cordeiro Silva Costa
13.	Gabriel Silveira De Castro
14.	Gabrielle Torres Machado
15.	Hadassa Adna De Pontes Oliveira
16.	Jean Fábio Da Penha
17.	João Ebert Da Silva De Andrade
18.	João Victor Lima De Sousa
19.	José Daniel De Sousa Carneiro
20.	José Jacione Da Silva Xavier
21.	Julia Firmino Veloso
22.	Júlio César Carmo Maia
23.	Lucas Kaua Da Silva Jeronimo
24.	Luiz Carlos Santos Da Silva
25.	Lukas Moreno De Brito Sousa Pinheiro
26.	Manoel Philippe Soares Gomes Freire
27.	Marcus Vinicius De Oliveira
28.	Maria Eduarda Leal De Brito
29.	Maria Josimara Lira Dos Santos
30.	Merciana Gonçalves Pereira Moura
31.	Misael Cesar Souza De Melo
32.	Moisés Braz Tomaz
33.	Paulo Ricardo Targino Praxedes
34.	Paulo Roberto Da Silva Saraiva
35.	Pedro Henrique Pegado De Sá
36.	Raimundo Medeiros De Gois Junior
37.	Renato José Gomes Da Silva

38.	Rubenilton Targino Da Silva
39.	Thaisy Juliany Gomes Gonçalves
40.	Wendel Spargoli Bernardo Da Silva

E ainda, em seu item 1.6 do Anexo I Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem”.

Natal, 12 de setembro de 2025.